

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 028/2020 - NGPR - 15 DE JULHO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2020/494830.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Gerente Técnico, Id. Funcional nº. 3191800/9, portador de CPF Nº. 185.250.082-49; - O valor de suprimento corresponde a R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339030 - R\$1.000,00 (mil reais) - Material de Consumo, 339039 - R\$500,00 (quinhentos reais) - Serviço Pessoa Jurídica

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 561713

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016- NGPR

Data Assinatura: 15/07/2020

Processo nº: 2016/52784

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021

Contratado: R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.203.287/0001-08, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, sala 04 (Esquina da Rua Yamada), Bairro: Tapanã - Icoaraci- Belém - Pará, Cep: 66.833-075, no município de Belém, Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picaço

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 561546

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1720/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência da Diretoria Geral ao servidor(a) JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência;

II - Atribuir ao Diretor Geral JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2, competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência;

III - REVOGAR os Dispositivos da PORTARIA Nº 84/20, 17/01/20, publicada no DOE nº 34097,24/01/20;

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16/06/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 561659

PORTARIA Nº 1719/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 01/07/2020 o (a) servidor (a) JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor de Defesa e Inspeção Animal, matrícula nº 51855627/2, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO

ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 561658

PORTARIA Nº 1718/2020- ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;

R E S O L V E:

I - DELEGAR a competência a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal ao servidor JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855627/2, de autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II - ATRIBUIR a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855627/2, competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros considerados em favor desta Agência.

III - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 561657

PORTARIA Nº 1721/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 16/06/2020 o(a) servidor(a) JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, MT: 54189457/2, Diretor Geral, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;